



Tribunal Regional Eleitoral - RJ
Diretoria Geral
Secretaria de Administração
Coordenadoria de Gestão Documental, Informação e Memória

~~ATO GP TRE-RJ Nº 82, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.~~

(Revogada pela ATO GP TRE-RJ Nº 300, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021.) (<https://www.tre-rj.jus.br/legislacao/compilada/atos-da-presidencia/2021/ato-gp-tre-rj-no-300-de-22-de-outubro-de-2021>)

Designa servidor para integrar a Comissão Permanente de Segurança da Informação da Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro:

Ø PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na ~~Resolução TSE nº 22.780/2008~~ (<https://www.tse.jus.br/legislacao/compilada/res/2008/resolucao-no-22-780-de-24-de-abril-de-2008-1>);

CONSIDERANDO que compete à Presidência nomear os componentes da Comissão Permanente da Informação da Justiça Eleitoral, nos termos do disposto nos ~~artigos 7º e 11, III, "a", da Resolução TRE/RJ nº 1001/2017~~ (<https://www.tre-rj.jus.br/legislacao/compilada/resolucoes/2017/resolucao-no-1001-2017>);

CONSIDERANDO o que consta do processo SEI nº 2019.0.000067046-4,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANNA BRANDÃO para integrar a Comissão Permanente de Segurança da Informação deste Tribunal, em substituição ao servidor GUILHERME HILDEBRANDT PISCITELLI.

Art. 1º Designar as servidoras VIVANE EMANUELA SOUZA DE ALMEIDA e LUCIANE RAMOS DIAS para compor a Comissão Permanente de Segurança da Informação - COMSI, em substituição ao servidor ANTONIO SANTORO GIGLIO e à servidora ANGÉLICA VICTÓRIA DE SOUZA. (~~Redação dada pelo ATO GP TRE-RJ nº 126/2021~~) (<https://www.tre-rj.jus.br/legislacao/compilada/atos-da-presidencia/2021/ato-gp-no-126-de-12-de-maio-de-2021>)

Art. 2º A Comissão Permanente de Segurança da Informação deste Tribunal passa a ser integrada pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das respectivas funções administrativas:

Art. 2º A Comissão Permanente de Segurança da Informação deste Tribunal passa a ser integrada pelos servidores abaixo relacionados, sem prejuízo das respectivas funções administrativas: (~~redação dada pelo ATO GP TRE-RJ nº 126/2021~~) (<https://www.tre-rj.jus.br/legislacao/compilada/atos-da-presidencia/2021/ato-gp-no-126-de-12-de-maio-de-2021>)

1. Antonio Santoro Giglio - SJD

1. Carlos Henrique Pereira Barbosa - SSG; (~~redação dada pelo ATO GP TRE-RJ nº 126/2021~~) (<https://www.tre-rj.jus.br/legislacao/compilada/atos-da-presidencia/2021/ato-gp-no-126-de-12-de-maio-de-2021>)

2. Angelica Vitoria de Souza - VPCRE;

2. Cláudio Felipe Alexandre Magioli Nuñez - SAD (~~redação dada pelo ATO GP TRE-RJ nº 126/2021~~) (<https://www.tre-rj.jus.br/legislacao/compilada/atos-da-presidencia/2021/ato-gp-no-126-de-12-de-maio-de-2021>)

3. Carlos Henrique Pereira Barbosa - SSG;

~~3. Eduardo Cavalcante da Graça - ASEGUR; (redação dada pelo ATO GP TRE-RJ nº 126/2021) (https://www.tre-rj.jus.br/legislacao/compilada/atos-da-presidencia/2021/ato-gp-no-126-de-12-de-maio-de-2021)~~

~~4. Cláudio Felipe Alexandre Magioli Nuñez - SAD;~~

~~4. Eduardo Luiz Lopes Gila - PR; (redação dada pelo ATO GP TRE-RJ nº 126/2021) (https://www.tre-rj.jus.br/legislacao/compilada/atos-da-presidencia/2021/ato-gp-no-126-de-12-de-maio-de-2021)~~

~~5. Eduardo Cavalcante da Graça - ASEGUR;~~

~~5. Franclim Fontes Bessa - SOf (redação dada pelo ATO GP TRE-RJ nº 126/2021) (https://www.tre-rj.jus.br/legislacao/compilada/atos-da-presidencia/2021/ato-gp-no-126-de-12-de-maio-de-2021)~~

~~6. Eduardo Luiz Lopes Gila - PR;~~

~~6. Juliana Ribeiro de Oliveira - SGP (redação dada pelo ATO GP TRE-RJ nº 126/2021) (https://www.tre-rj.jus.br/legislacao/compilada/atos-da-presidencia/2021/ato-gp-no-126-de-12-de-maio-de-2021)~~

~~7. Franclim Fontes Bessa - SOf;~~

~~7. Leonardo Karfunkelstein Lima - STI; (redação dada pelo ATO GP TRE-RJ nº 126/2021) (https://www.tre-rj.jus.br/legislacao/compilada/atos-da-presidencia/2021/ato-gp-no-126-de-12-de-maio-de-2021)~~

~~8. Juliana Ribeiro de Oliveira - SGP;~~

~~8. Luciana Siqueira de Carvalho - SAD (redação dada pelo ATO GP TRE-RJ nº 126/2021) (https://www.tre-rj.jus.br/legislacao/compilada/atos-da-presidencia/2021/ato-gp-no-126-de-12-de-maio-de-2021)~~

~~9. Leonardo Karfunkelstein Lima - STI;~~

~~9. Luciane Ramos Dias - VPCRE; (redação dada pelo ATO GP TRE-RJ nº 126/2021) (https://www.tre-rj.jus.br/legislacao/compilada/atos-da-presidencia/2021/ato-gp-no-126-de-12-de-maio-de-2021)~~

~~10. Luciana Siqueira de Carvalho - SAD;~~

~~10. Lucianna Brandão - DG; (redação dada pelo ATO GP TRE-RJ nº 126/2021) (https://www.tre-rj.jus.br/legislacao/compilada/atos-da-presidencia/2021/ato-gp-no-126-de-12-de-maio-de-2021)~~

~~11. Lucianna Brandão - DG;~~

~~11. Simone Marques Brasil Nepomuceno - SCl; (redação dada pelo ATO GP TRE-RJ nº 126/2021) (https://www.tre-rj.jus.br/legislacao/compilada/atos-da-presidencia/2021/ato-gp-no-126-de-12-de-maio-de-2021)~~

~~12. Simone Marques Brasil Nepomuceno - SCl; e~~

~~12. Vivane Emanuela Souza de Almeida - SJD; e (redação dada pelo ATO GP TRE-RJ nº 126/2021) (https://www.tre-rj.jus.br/legislacao/compilada/atos-da-presidencia/2021/ato-gp-no-126-de-12-de-maio-de-2021)~~

~~13. Vivian de Sá Reis - COSOC;~~

~~13. Vivian de Sá Reis - COSOC. (redação dada pelo ATO GP TRE-RJ nº 126/2021) (https://www.tre-rj.jus.br/legislacao/compilada/atos-da-presidencia/2021/ato-gp-no-126-de-12-de-maio-de-2021)~~

Art. 3º A Comissão será presidida pelo servidor Cláudio Felipe Alexandre Magioli Nuñez.

Parágrafo único. Os servidores Leonardo Karfunkelstein Lima e Juliana Ribeiro de Oliveira atuarão, respectivamente, como substituto eventual do Presidente e como secretária da Comissão.

Art. 4º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BRANDÃO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DO TRE-RJ

Este texto não substitui o publicado no **DJE TRE-RJ, nº 43, de 20/02/2020, p. 3.**
(<https://dje.tse.jus.br/dje/pdf/v1/edicao/82684#page=3>)